



SUMÁRIO

Descrição	Página
RESOLUÇÃO N.º 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.	1

RESOLUÇÃO N.º 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre os novos membros representantes do governo municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, indicados e nomeados pelo Decreto Municipal n.º 12/2021, a substituição de Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

A Presidente interina do Conselho Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, MARIA DE JESUS TRAVASSOS SANCHEZ ROJAS, brasileira, casada, odontóloga e servidora pública municipal, inscrita no CPF 281.256.493-87, residente e domiciliada nesta cidade, com fundamento no art. 11, inciso VII, da Lei Municipal n.º 20, de 10 de novembro de 2009;

Considerando a alteração do governo municipal e especialmente a indicação de novos membros representantes de governo municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, pelo novo Prefeito, nos termos do art. 6.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 20, de 10 de novembro de 2009;

Considerando a especial indicação que me foi feita pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Franco - MA, DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO;

Considerando que o art. 11, inciso VII, da Lei Municipal n.º 20, de 10 de novembro de 2009, estabelece que "O Presidente do Conselho poderá deliberar "ad referendum" da Plenária do Conselho em casos de urgência, devendo encaminhar essas deliberações ao plenário no Conselho na reunião seguinte, para serem aprovadas e homologadas";

Considerando o disposto no art. 1.º, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.142/1990 e art. 1.º e seguintes da Lei n.º 8.080/1990;

Considerando o disposto na Terceira Diretriz, inciso II, da Resolução nº. 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando que estamos em pleno pico da segunda onda do coronavírus (SARS COVID-19), com agravamento e alastramento das infecções e lotação de 100% das vagas nos hospitais e redes credenciadas pelo estado do Maranhão na maioria dos municípios, inclusive em Porto Franco, Estado do Maranhão;

Considerando a inviabilidade de reunião presencial em razão da pandemia de Covid-19 declarada oficialmente pelo Município de Porto Franco e reconhecida pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1.º Formalizar a alteração da composição do Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco, Estado do Maranhão, feita pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pelo Decreto Municipal n.º 12/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 15/02/2021, "ad referendum" da próxima Plenária do Conselho, nos termos do art. 11, inciso VII, da Lei Municipal nº. 020/2009, com a inclusão dos nomes indicados como novos representantes do governo municipal, procedendo-se as substituições de membros titulares e suplentes dessa categoria, pelos nomes a saber:

I - Membros titulares: VALÉRIA MARIA SANTOS MACEDO, CPF n.º 490.908.441-04, Secretária Municipal de Saúde, MARIA DE JESUS TRAVASSOS SANCHEZ ROJAS, CPF nº 281256493-87 e ANDREIA DA SILVA ANDRADE TEIXEIRA, CPF nº. 865.355.953-15, até 03 de setembro de 2021, "ad referendum" da primeira Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco, Estado do Maranhão;

II - Membros suplentes: MARIA ARLENE DE SOUSA BARROS, CPF nº. 949.412.203-82, NEIRIVAN RODRIGUES SILVA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a421963b4aded440864910c7097e9a30123b787c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CHAVES, CPF n.º 345.406.013-34, esta suplente da Presidente interina do Conselho Municipal de Saúde e ANTONIO SILVA AGUIAR NETO, CPF n.º 328.403.223-15.

Art. 2.º Em razão de substituições previstas na Lei Municipal n.º 20/2009, especialmente considerando a composição prevista no art. 6.º desta lei municipal, a composição do Conselho Municipal de Saúde, até 03 de setembro de 2021, "ad referendum" da primeira Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco, Estado do Maranhão, ficará da seguinte forma:

I - Representantes do Governo Municipal:

A - VALÉRIA MARIA SANTOS MACEDO, brasileira, casada, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o n.º 490.908.441-04, Secretária Municipal de Saúde, que será membro titular;

B - MARIA ARLENE DE SOUSA BARROS, brasileira, casada, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o n.º 949.412.203-82, residente e domiciliada nesta cidade, que será membro suplente de Valéria Maria Santos Macedo;

C - MARIA DE JESUS TRAVASSOS SANCHEZ ROJAS, brasileira, casada, odontóloga e servidora pública municipal, inscrita no CPF 281.256.493-87, residente e domiciliada nesta cidade, como membro titular e indicada para Presidência do Conselho Municipal de Saúde, na forma da Lei Municipal na forma do n.º. 20, de 10 de novembro de 2009;

D - NEIRIVAN RODRIGUES SILVA CHAVES, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o n.º 345.406.013-34, residente e domiciliada nesta cidade, que será membro suplente de Maria de Jesus Travassos Sanches Rojas;

E - ANDREIA DA SILVA ANDRADE TEIXEIRA, brasileira, casada, Enfermeira e Diretora Geral do Hospital e Maternidade Aderson Marinho (HMAM), inscrita no CPF sob o n.º. 865.355.953-15, residente e domiciliada nesta cidade, que será membro titular;

F - ANTONIO SILVA AGUIAR NETO, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o n.º 328.403.223-15, residente e domiciliado nesta cidade, que será membro suplente de Andreia da Silva Andrade Teixeira;

II - Representantes dos Trabalhadores da Saúde membros titulares:

A - EDIVAN PEREIRA MIRANDA, CPF n.º. 215.395.373-15;

B - FABRÍCIA PEREIRA BANDEIRA, CPF n.º 922.796.943-87;

C - CLÁUDIA FREITAS DA SILVA, CPF n.º. 917.892.903-25.

III - Representantes dos Trabalhadores da Saúde membros suplentes:

A - HERMÍNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, n.º CPF 017.165.363-75;

B - EDIVAN DA SILVA MESSIAS, CPF n.º 859.435.093-72;

C - ALYSSON MOTA DOS SANTOS, CPF n.º 799.515.383-04.

IV - Representantes de Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) Membros Titulares:

A - GECY ANTONIO DE ANDRADE, CPF n.º 165962261-15;

B - DOUGLAS DE MOURA LIMA, CPF n.º 033.119.273-03;

C - JOCELITA ALVES DE SOUSA, CPF n.º 425.034.933-00;

D - JOSÉ MARIA DE SOUSA MIRANDA, CPF n.º;

E - VALDIRENE BARBOSA LEAL, CPF n.º CPF 402.213.503-49;

F - ANA PAULA DE SOUSA BATISTA, n.º CPF 024.609.683-70.

V - Representantes de Usuários do Sistema Único de Saúde Membros Suplentes:

A - EFIGÊNIA NUNES DE CARVALHO, CPF n.º 135.706.921-91;

B - CILEIDE SOUSA CARVALHO, CPF n.º 703142093-87;

C - FLÁVIA CARVALHO DOS SANTOS, CPF n.º 487.826.293-15;

D - ALANO BARBOSA DA SILVA, CPF n.º 672.732.708-49;

E - KESSYA PINHEIRO RODRIGUES, CPF n.º 053.102.953-05;

F - ROSENIR NEVES FERREIRA, CPF n.º 550.019.713-49

Art. 3.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura até ser aprovada e homologada na primeira Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco - MA, sendo aprovada e homologada valerá até o dia 3 de setembro de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a421963b4aded440864910c7097e9a30123b787c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



2021, devendo desde logo ser transcrita no Livro de Ata do Conselho Municipal de Saúde do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão e publicado no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam os legais e jurídicos efeitos.

Porto Franco (MA), 24 de fevereiro de 2021.

MARIA DE JESUS TRAVASSOS SANCHEZ ROJAS
Presidente interina do Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco, Estado do Maranhão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a421963b4aded440864910c7097e9a30123b787c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

